



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**Estado do Paraná**



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano 2020, às 09 (nove) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Dirceu Bonin e membros os Senhores Taís Moura e Tiago Martins reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 022/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020**.

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa:

- ❖ **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ Nº. 17.283.246/0001-10** que apenas encaminhou os envelopes, de nº 1 e nº 2, através de transportadora, não tendo nenhum representante presente na sessão.

Após o encerramento do prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital, foram rubricados os envelopes de nº. 01 e nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, que apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, sendo assim a comissão de licitação considerou a mesma habilitada.

Tendo em vista que a empresa proponente apresentou o Termo de Renúncia, quanto à fase recursal da documentação de habilitação, o Senhor presidente, procedeu com a abertura do envelope de nº. 02 contendo a proposta de preço, sendo que valor global proposto pela proponente **GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ Nº. 17.283.246/0001-10**, foi de R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais), considerada assim vencedora do presente certame. Em ato contínuo a proposta foi rubricada pela comissão de licitação.

A partir deste abre-se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos quanto à proposta de preço apresentada pela proponente supramencionada, iniciando-se no dia 20 de outubro de 2020 e findando no dia 26 de outubro de 2020 em horário de expediente, lembrando que o horário de atendimento deste órgão (07h30min às 17h30min).

Não havendo interposição de recursos quanto à proposta apresentada, será encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente para a Autoridade competente para dar continuidade ao processo.

Nada mais a ser tratado, não havendo nenhuma manifestação informamos que o resultado da licitação será oportunamente divulgado no site do Município [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Após isso deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Taís Moura secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente  
TAÍS MOURA: Taís Moura - Secretária  
TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro